

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTE de 29 de novembro de 2024

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 156/2024
OBJETO: MEDICAMENTOS (NORFLOXACINA 400MG, GLICOSE 25% INJETÁVEL E OUTROS) - RP

Face ao que consta dos autos e,

Considerando que a empresa VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi declarada vencedora deste pregão, para atendimento ao item 04 - cota principal e reservada, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, Edição 5496 em 24/07/2024;

Considerando que a empresa supracitada deixou de cumprir os compromissos contratuais, não mantendo sua proposta;

Considerando os procedimentos de convocação e negociação com os fornecedores remanescentes do Pregão Eletrônico adotados pela Administração, em conformidade com o disposto no art. 90 da Lei nº 14.133/2021 e com o item 11.4 do Edital;

Considerando que a empresa CIMED INDUSTRIA S.A., ofertou o menor preço dentre as remanescentes e atendeu as condições de habilitação exigidas no certame;

RESOLVEMOS:

I – Tornar sem efeito a adjudicação e a homologação efetuadas à empresa VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o item 04 - cota principal e reservada, por deixar de cumprir os compromissos contratuais.

II – Declarar vencedora do item 04, à empresa CIMED INDUSTRIA S.A., regularmente classificada por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- CIMED INDUSTRIA S.A:
Item 04 (cota principal e reservada) ENALAPRIL, MALEATO 5 MG R\$ 0,0380/COMPRIMIDO

DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS

Gestora da Unidade de Promoção da Saúde, conforme Portaria n.º 241 de 25 de novembro de 2024.

ATO DO(A) SR(A). GESTOR(A) DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024 – Fornecimento de líquido de dakin 1000 ML, hidróxido de cálcio e outros – RP.
PROCESSO SEI Nº 25.207/2024

Face ao que consta dos autos, RESOLVEMOS:

- Tornar INSUBSISTENTE a homologação do item 17 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 (COTA RESERVADA) constante do Ato de Homologação do Pregão Eletrônico em epígrafe, publicado na Imprensa Oficial do Município, em 13/09/2024 na Edição nº 5519.

- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa DENTAL IPO LTDA para o item 17 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 (COTA RESERVADA), por cotar marca constante do rol de marcas reprovadas por esta Municipalidade.

- REVOGAR o item 17 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 (COTA RESERVADA) pelas razões de interesse público demonstradas nos autos do processo em epígrafe.

Jundiaí, 28 de novembro de 2024.

DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS

Gestora Adjunta de Promoção da Saúde, conforme Portaria n.º 241 de 25 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 188/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 106 E 107, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FLAGLER COMBUSTIVEIS S/A. PROCESSO: PMJ.0023927/2023. ASSINATURA: 28/11/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.089.900,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO DAS DEMAIS ENTIDADES QUE POSSUEM CONVÊNIO/COTA DE ABASTECIMENTO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2023. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 189/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 106 E 107, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. PROCESSO: E PMJ.0023927/2023. ASSINATURA: 28/11/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.278.100,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (BIODIESEL) E ETANOL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO DAS DEMAIS ENTIDADES QUE POSSUEM CONVÊNIO/COTA DE ABASTECIMENTO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2023. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 183/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 106 E 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA ME. PROCESSO: PMJ.0002707/2023. ASSINATURA: 28/11/2024. VALOR TOTAL: R\$ 118.956,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NÃO INFORMATIZADA E NÃO ARMADA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 156/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FENIX DO BRASIL SAUDE - GEST E DESENV DE POLIT DE SAUDE. PROCESSO: SEI PMJ.0039577/2024. ASSINATURA: 28/11/2024. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.962.103,72. OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DIRECIONADAS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS PORTE II UPA VETOR OESTE, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (QUATRO) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 274/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRED POUP E INVEST FROTEIRAS DO PARANA, STA CATARINA E SAO PAULO. PROCESSO: 14.256-4/22 E SEI PMJ.0041176/2024. ASSINATURA: 28/11/2024. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 18.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 003/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOAO MARCOS TORRES ME. PROCESSO: 13.138-9/20. ASSINATURA: 28/11/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36.140,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE



ADMINISTRAÇÃO

REPOSIÇÃO ORIGINALS DO FABRICANTE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 16/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0034874/2024. ASSINATURA: 26/11/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG E OUTROS -. VALOR(ES):Item(ns): 5 - IDENTIFICACAO: LIDOCAINA-APRESENTACAO: GEL-DOSAGEM: 2%-EMBALAGEM: TUBO COM 30 G COM BICO DIRECIONADOR-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CRISTÁLIA/XYLESTESIN GEL 10BISX30G 1029803570116 - R\$ 6.8900 POR TUBO - COTA PRINCIPAL. 5 - IDENTIFICACAO: LIDOCAINA-APRESENTACAO: GEL-DOSAGEM: 2%-EMBALAGEM: TUBO COM 30 G COM BICO DIRECIONADOR-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CRISTÁLIA/XYLESTESIN GEL 10BISX30G 1029803570116 - R\$ 6.8900 POR TUBO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 1 (um) ano. PROPONENTES: 35

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0034874/2024. ASSINATURA: 26/11/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG E OUTROS -. VALOR(ES):Item(ns): 1 - IDENTIFICACAO: VITAMINA A + VITAMINA D3 + OXIDO DE ZINCO-APRESENTACAO: CREME DERMATOLOGICO-DOSAGEM: 1000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/G-EMBALAGEM: TUBO COM 45 G-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: BELFAR - R\$ 2.9500 POR TUBO - COTA PRINCIPAL. 1 - IDENTIFICACAO: VITAMINA A + VITAMINA D3 + OXIDO DE ZINCO-APRESENTACAO: CREME DERMATOLOGICO-DOSAGEM: 1000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/G-EMBALAGEM: TUBO COM 45 G-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: BELFAR - R\$ 2.9500 POR TUBO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 1 (um) ano. PROPONENTES: 35

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A. PROCESSO SEI Nº PMJ.0034874/2024. ASSINATURA: 29/11/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG E OUTROS -. VALOR(ES):Item(ns): 3 - IDENTIFICACAO: CLORPROMAZINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: UNIAO QUIMICA / GENERICO - R\$ 0.2900 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 3 - IDENTIFICACAO: CLORPROMAZINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: UNIAO QUIMICA / GENERICO - R\$ 0.2900 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 1 (um) ano. PROPONENTES: 35

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0034874/2024. ASSINATURA: 27/11/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG

E OUTROS -. VALOR(ES):Item(ns): 6 - IDENTIFICACAO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 500 MG + 125 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: AMOX + CLAV 500 +125MG - RANBAXY - CX C- 300 CP - R\$ 0.8400 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 6 - IDENTIFICACAO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 500 MG + 125 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: AMOX + CLAV 500 +125MG - RANBAXY - CX C- 300 CP - R\$ 0.8400 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 1 (um) ano. PROPONENTES: 35

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0034874/2024. ASSINATURA: 26/11/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG E OUTROS -. VALOR(ES):Item(ns): 4 - IDENTIFICACAO: VALPROICO ACIDO/VALPROATO DE SODIO-APRESENTACAO: XAROPE-DOSAGEM: 250 MG/5 ML-EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: VIA ORAL-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FOTOSENSIVEL, MANTER-PROTEGID DA LUZ E UMIDADE-O DA LUZ- MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 6.0000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. 4 - IDENTIFICACAO: VALPROICO ACIDO/VALPROATO DE SODIO-APRESENTACAO: XAROPE-DOSAGEM: 250 MG/5 ML-EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: VIA ORAL-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FOTOSENSIVEL, MANTER-PROTEGID DA LUZ E UMIDADE-O DA LUZ- MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 6.0000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 1 (um) ano. PROPONENTES: 35

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0034874/2024. ASSINATURA: 28/11/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG E OUTROS -. VALOR(ES):Item(ns): 7 - IDENTIFICACAO: VITAMINA B12-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 500 MCG/ML-EMBALAGEM: AMPOLA AMBAR COM 2 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAMUSCULAR-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FOTOSENSIVEL, MANTER-PROTEGID-O DA LUZ- MARCA: AMICORED /VMG - R\$ 3.4000 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL. 7 - IDENTIFICACAO: VITAMINA B12-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 500 MCG/ML-EMBALAGEM: AMPOLA AMBAR COM 2 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAMUSCULAR-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FOTOSENSIVEL, MANTER-PROTEGID-O DA LUZ- MARCA: AMICORED/VMG - R\$ 3.4000 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL. 7 - IDENTIFICACAO: VITAMINA B12-APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 500 MCG/ML-EMBALAGEM: AMPOLA AMBAR COM 2 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAMUSCULAR-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FOTOSENSIVEL, MANTER



ADMINISTRAÇÃO

PROTEGID-O DA LUZ- MARCA: AMICORED /VMG - R\$ 3.4000 POR AMPOLA - COTA RESERVADA. 7 - IDENTIFICACAO: VITAMINA B12- APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL-DOSAGEM: 500 MCG/ML- EMBALAGEM: AMPOLA AMBAR COM 2 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAMUSCULAR-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FOTOSSENSIVEL, MANTER PROTEGID-O DA LUZ- MARCA: AMICORED/VMG - R\$ 3.4000 POR AMPOLA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 1 (um) ano. PROPONENTES: 35

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37692/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 19900,00 OBJETO: AQUISICAO DE COBERTOR PARA DOACAO - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. COMPRA DIRETA Nº 1184/2024.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 144/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. PROCESSO: PMJ.0028865/2024. ASSINATURA: 29/11/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 20 (VINTE) CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS, DA MARCA INDREL, PARA A CENTRAL FARMACÊUTICA DE ABASTECIMENTO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, MANDADO JUDICIAL E FARMÁCIA DE ALTO CUSTO, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DOS ITENS 5.1.2.3.1 E 6.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024

OBJETO: Concessão onerosa de espaços públicos nos complexos educacionais, culturais e esportivos – CECES, para fornecimento, instalação, operação, manutenção e exploração publicitária, incluindo material e mão de obra.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – "Licitação/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Concorrência Eletrônica – Consultar Concorrência Eletrônica", até às 10:00 horas do dia 27 de dezembro de 2.024.

Agente de Contratação responsável: FELIPE AUGUSTO DE A. SOUZA DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Concorrência Eletrônica – Consultar Concorrência Eletrônica - Editais/ Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 152/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA. PROCESSO: PMJ.0021279/2024. ASSINATURA: 29/11/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.119.193,26. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO EM GABIÕES DE TRECHO DO CÓRREGO DA VERDURA, TRECHO A JUSANTE DA TRAVESSIA NA RUA ALFREDO RODRIGUES DE PAULA, BAIRRO CIDADE NOVA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 DIAS. PROPONENTES: 25.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37740/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PB E ASSOCIADOS CONSUL DE NEGOCIOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 21000,00 OBJETO: SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO EM ESTUDO DE TRAFEGO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: CAF-REEMBOLSO/PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL URBANO COMPRA DIRETA OBRAS/MAN. VEIC. Nº 62/2024.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.642, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9802, DE 05 DE JULHO DE 2022, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESA COM EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA INTERNA DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DE BASQUETE - PMJ.0038837/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.187 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 251.062,59 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2771	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8029	CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO	R\$	251.062,59
	TOTAL.....R\$		251.062,59

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.645, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DA ÁREA ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E DOIS TERRENOS, CONFORME LEI 10.272 DE 06/11/2024, PROCESSO SEI PMJ.0034291/2024. REF. SOLICITAÇÃO 30 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.290.700,80 (VINTE E TRÊS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA MIL SETECENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

51.01.12.364.0197.7516	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		
4.5.91.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS - INTRA - ORCAMENTARIA		
7101	FONTE VINCULADA À FMJ		
		R\$	23.290.700,80
		TOTAL....R\$	23.290.700,80

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

EDUCAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO DA CHAMADA PÚBLICA N. 001/2024, de 24 DE OUTUBRO DE 2024, PROCESSO N. 33538/2024.

Considerando o novo credenciamento para inscrição de escolas privadas de Educação Infantil, com base no Edital de Chamamento Público n. 001/2024, de 24 de outubro de 2024, devidamente publicado, conforme elementos constantes do processo administrativo n. 33538/2024;

Considerando a análise efetuada pela equipe técnica em relação aos documentos enviados pelas escolas, no prazo concedido no edital, bem como a vistoria realizada nessas escolas;

Tornamos público o seguinte resultado:

Processo	ESCOLA HABILITADA POR ATENDER AS CONDIÇÕES DO EDITAL
SEI PMJ 0039944/2024	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA JOSÉ - LTDA - MATRIZ (TURMINHA DA PIQUITITA)
SEI PMJ 0040233/2024	L & A BRINCAR E APRENDER LTDA - MATRIZ
SEI PMJ 0040457/2024	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHO DO SABER LTDA - MATRIZ
SEI PMJ 0040543/2024	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHO DO SABER LTDA - FILIAL
SEI PMJ 0040033/2024	ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA - MATRIZ
SEI PMJ 0040236/2024	ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA - FILIAL
SEI PMJ 0039770/2024	E E I JUJUKINHA LTDA - MATRIZ
SEI PMJ 0040652/2024	E E I JUJUKINHA LTDA - FILIAL
SEI PMJ 0041205/2024	ESCOLA INFANTIL NEPOMOCENO BELLODI LTDA - MATRIZ (ARTISTAS E ARTEIROS II)
SEI PMJ 0040697/2024	CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE LTDA - MATRIZ
SEI PMJ 0039930/2024	VITOR MATEUS POZATI - MATRIZ (ESCOLA INFANTIL BRASILEIRINHOS)
SEI PMJ 0040175/2024	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARA BRAUN LTDA - MATRIZ (ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIATIVIDADE II)
SEI PMJ 0040568/2024	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO FELIZ LTDA - MATRIZ
SEI PMJ 0040381/2024	CENTRO EDUCACIONAL ESPACO CRIANCA LTDA - MATRIZ
SEI PMJ 0040206/2024	JARDIM ESCOLA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA - MATRIZ
SEI PMJ 0040099/2024	RECANTO INFANTIL CURUMIM LTDA - MATRIZ
SEI PMJ 0039542/2024	ESCOLA INFANTIL KINGS KIDS LTDA - MATRIZ
SEI PMJ 0039592/2024	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEU PRIMEIRO PASSO LTDA - MATRIZ
SEI PMJ 0039983/2024	MAZEU & MARIANO LTDA - MATRIZ (FUTURA)
SEI PMJ 0039962/2024	J.R. DIAS - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA-ME - MATRIZ (BABY KIDS - UNIDADE 02)
SEI PMJ 0040307/2024	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DO TEREÇO TECO S/S LTDA - MATRIZ
SEI PMJ 0040232/2024	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MINHA CASINHA LTDA - MATRIZ
SEI PMJ 0040435/2024	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MM LTDA - MATRIZ
SEI PMJ 0041281/2024	PAULO SÉRGIO SILVA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - MATRIZ

Jundiaí, 2 de dezembro de 2024.



EDUCAÇÃO

Comissão Especial Técnica

Thais Silva Nonô
Diretora de Educação Infantil

Cintia de Jesus Capatto Tromboni
Especialista em Educação – Supervisora
Divisão de Suporte Administrativo da Educação Infantil I

Silvana Miranda Alves Larrubia
Especialista em Educação - Supervisora
Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Solange Miguel Vaz
Especialista em Educação - Supervisora
Divisão de Unidades Contratadas

Flávia Marques de Araújo
Especialista em Educação - Supervisora
Divisão de Unidades Contratadas

Ana Lúcia Raymundo Pereira
Assessora de Políticas Governamentais
Unidade Adjunta Institucional

Marli de Paula
Assistente de Administração
Divisão de Contratos

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.282, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza a pintura na cor verde das faixas de pedestres próximas às escolas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 26 de novembro de 2024, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizado o Poder Executivo a efetivar a pintura na cor verde das faixas de pedestres localizadas próximas às escolas municipais, estaduais e particulares.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro (29/11/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro (29/11/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PODER LEGISLATIVO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 82/2024;
PROCESSO nº 5.613-0/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

PRICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.....Itens: 1.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 5.613-0/2024;
COMPRA DIRETA nº 82/2024;
Em 29/11/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

PRICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.....R\$ 1.000,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 708/2024, emitido em 02/12/2024;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **PRICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP;**
VALOR TOTAL R\$ 1.000,00;
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA JATEADA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA Nº 82/2024.

LEI Nº 10.283, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara as Religiões Cristãs como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 26 de novembro de 2024, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. São declaradas as Religiões Cristãs como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, enaltecendo sua contribuição para a diversidade religiosa e cultural da cidade.

Parágrafo único. Caberá ao órgão responsável pela Política Municipal do Patrimônio Cultural Imaterial do Município promover ações de preservação, valorização e difusão das Religiões Cristãs, em colaboração com as comunidades religiosas e demais instâncias interessadas.

Art. 2º. O Poder Executivo, por meio do órgão competente, poderá realizar campanhas educativas e de conscientização sobre a importância histórica, cultural e espiritual das Religiões Cristãs, envolvendo a sociedade civil e as instituições de ensino, visando combater o preconceito e a discriminação religiosa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro (29/11/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro (29/11/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo